



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 003/2023 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 003/2023

Publicado em 18/01/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 003/2023 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 01/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.217 de 13/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

1 – Anulação de Dotações - Cancelamento:
 R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de janeiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página 1

Lei	Lei ordinária	Esopo	Nº	Ano	
Lei: 1607	Lei ordinária	Créditos Adicionais	1217	2022	
Despesa					
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Atrecho	
Especial	Anulação de Dotações		99.600,00	99.600,00	
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	49.800,00		
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura			
	04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
670	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Anulação	49.800,00		
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	Abertura			
	04.122.0000.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE				
	3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
720	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Acrescimo		82.000,00	
	14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Abertura			
	04.091.0111.2091 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
5590	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
	14 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Acrescimo		17.600,00	
	14.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Abertura			
	04.091.0111.2091 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS				
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
5590	0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Lei de crédito adicional:					
Recurso	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acrescimo		99.600,00	99.600,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação		99.600,00	99.600,00

Elaborado por SILVESTRE KESLHAR, no sistema: 65011

18/01/2023 08:40:42



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699.

DETENTORA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na BR 376, Parque Industrial, Gleba Patrimônio, Marialva-PR, CEP 86990-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 06.218.782/0001-16, representada por sua Procuradora Sra. OCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 50.751.407-5 SSP/SP e CPF/ MF sob o n.º 886.698.071-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE PREÇOS

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, primeiro e segundo Termo Aditivo, em virtude da REDUÇÃO nos preços determinado pela Agência Nacional de Petróleo ANP à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da matéria Prima CAP-50/70, utilizada na fabricação do objeto licitado; conforme notas de entrada dos produtos e tabelas disponibilizadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação, ficam EQUILIBRADOS os valores unitários dos itens conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO EM 01/10/2022	PREÇO 17/01/2023
1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C	PROPRIA	LT	295.000	5,28	5,09
VALOR TOTAL DO ITEM R\$					1.501.550,00	



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 17 de janeiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 003/2023 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, no dia 09 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA CASTELO BRANCO, VILA CAÇULA EM CANTAGALO/PR.**

As condições de participação se encontram definidas no Edital de **Tomada de Preços nº 01/2023-PMC** e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 18 de janeiro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
 Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVER, MEIO-FIO E PALANQUE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 002/2023

CONTRATADA: GOMES E GRANOSKI LTDA, com sede na Rodovia BR 277 Km 430 + 500 metros, s/n, centro, Virmond/PR, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 14.328.735/0001-53, representada pelo Sr. ALEX SANDRO GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.539.043-0 SSP/PR e CPF/ MF sob o nº. 040.128.399-26.

Preços Registrados:

GOMES E GRANOSKI LTDA					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço total
1	TUBO DE CONCRETO, 20 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	PRÓPRIA	UN	100	32,81
2	TUBO DE CONCRETO, 30 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	PRÓPRIA	UN	200	39,91
4	TUBO DE CONCRETO, 60 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	PRÓPRIA	UN	500	89,95
7	MEIO FIO COM SARGETA PADRÃO DER	PRÓPRIA	UN	500	24,94
8	MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM DIMENSÕES DE 80X25X20	PRÓPRIA	UN	10.000	24,39
9	MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM DIMENSÕES DE 80X30X20	PRÓPRIA	UN	500	26,40
10	MEIO FIO CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, REBAIXADO	PRÓPRIA	UN	1.500	26,42
11	PALANQUE DE CONCRETO 0,10x0,10x2,50 M	PRÓPRIA	UN	500	49,00
12	PAVER DE CONCRETO 0,10x0,20x0,06 M	PRÓPRIA	UN	200	41,00
					TOTAL R\$ 398.138,00

Valor total registrado: R\$ 398.138,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta e oito mil reais).

Data da ata: 13 de janeiro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVER, MEIO-FIO E PALANQUE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, nº 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº 192.411.199-34, e no RG sob o nº 922.699.

ATA Nº 003/2023

DETENTORA: TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, com sede na Avenida Tupi, nº 6300, sala 03, São Roque, Pato Branco/PR, CEP 85.507-155 e inscrita no CNPJ sob nº. 46.347.567/0001-30, representada pelo Sr. ELLOY LATTMANN, portador do CPF/ MF sob o nº. 104.648.839-20.

Preços Registrados:

TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA					
Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço total
3	TUBO DE CONCRETO, 40 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 06 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	TERCEIROS	UN	800	49,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO, 80 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 08 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	TERCEIROS	UN	250	260,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, 1M DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA DE PAREDE	TERCEIROS	UN	100	450,00
					TOTAL R\$ 149.200,00

Valor total registrado: R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Data da ata: 13 de janeiro de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

EDITAL N.º 05/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 003/2023 – QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

PAGINA 03



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023-CMC

Súmula: Substitui Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, e designa Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o desligamento de agente público designado pelo Decreto Legislativo n.º 12/2022-CMC, como membro da Comissão Permanente de Licitação e através do Decreto Legislativo n.º 14/2022-CMC, designação para compor Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Considerando período de férias de agente público designado pelo Decreto Legislativo n.º 12/2022-CMC, como membro da Comissão Permanente de Licitação e através do Decreto Legislativo n.º 14/2022-CMC, designação para compor Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

DECRETA

Art. 1.º Designar **IVANDERSON SOUZA DE PAULA** como membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em substituição de REGIANE CARNEIRO CARVALHO, designada pelos Decretos Legislativos n.º 12/2022-CMC e 14/2022-CMC, respectivamente.

Art. 2.º Designar **NATASHA GASPARETTO** para compor como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designados pelos Decretos Legislativos n.º 12/2022-CMC e 14/2022-CMC, respectivamente.

§1º Caberá a agente pública designada no *caput*, substituir o membro titular em período aquisitivo de férias, na sua ausência ou quando for solicitada.

Art. 3.º As demais disposições contidas respectivamente nos Decretos Legislativos n.º 12/2022-CMC e 14/2022-CMC, permanecem inalteradas.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 16 de janeiro de 2023.

Ciro José Abreu
Presidente do Legislativo Municipal

Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santa Antônio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2023-CMC

Súmula: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a edição que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei n.º 14.133/2021, de 1.º de abril de 2021.

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 145/2022, pelo Poder Executivo, que regulamenta no âmbito da Administração Pública do Município de Cantagalo/PR, a Lei n.º 14.133/2021, e será adotado no que couber pela Câmara Municipal de Cantagalo, até que seja realizada uma regulamentação própria específica para o Poder Legislativo.

Considerando que o Decreto Municipal n.º 145/2022, Capítulo III, Seção I, Subseção I e II, disciplina a designação de agentes públicos para o exercício de funções essenciais pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos ou entidades promotoras vinculados ao Município de Cantagalo/PR.

DECRETA

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para a condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2.º Ficam designados os Agentes Públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta do Legislativo Municipal, conforme indicados neste Decreto.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 145/2022, Capítulo III, Seção I, Subseção I e II, pelos seguintes agentes públicos:

- I - Agente de Contratação:
 - a) **JOÃO PEDRO VEIGA**
- II - Equipe de Apoio:
 - a) **LISIANE APARECIDA PETRECHEN** – Membro Titular
 - b) **IVANDERSON SOUZA DE PAULA** – Membro Titular
 - c) **NATASHA GASPARETTO** – Membro Suplente

§ 1º Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do §1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 3.º As disposições deste Decreto Legislativo se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 145/2022.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo/PR, 16 de janeiro de 2023.

Ciro José Abreu
Presidente do Legislativo Municipal

Fone/Fax: (42) 3636-1228
 Rua Santa Antônio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
 CNPJ 95.684.619/0001-79

